

S01 - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
2551136	ALINE SOUZA GREGORIO FIGUEIREDO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos".	INDEFERIDO
2626144	ALISSON MAIA DE QUEIROZ	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos".	INDEFERIDO
2650614	ALTEVIR COSTA DA SILVA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos".	INDEFERIDO
2513200	ANDERSON LIMA DE OLIVIERA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: "b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C)." Grifo nosso.	INDEFERIDO
2533111	CRISTIANE PONTES DA SILVA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: "b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C)." Grifo nosso.	INDEFERIDO
2513757	DANILO DOS SANTOS	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: "b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C)." Grifo nosso.	INDEFERIDO
2576180	DAVI ALVES DA SILVA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.10.4. Os cursos de especialização deverão estar	INDEFERIDO

			acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados”. Grifo nosso.	
2541092	EDIVAN LIMA DE OLIVEIRA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: “b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C).”. Grifo nosso.	INDEFERIDO
2507242	FRANCISCO JUNIOR VIANA DE MENEZES		Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos entregues cumprem todos os itens que regulam o edital. Item 12.7 C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas).– 2,0 pontos.	DEFERIDO Nota alterada para 2,0 pts.
2604892	JACKSON PINTO DA SILVA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos”.	INDEFERIDO
2016923	JANAINA RAQUEL OLIVEIRA SABOIA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos”.	INDEFERIDO
2617781	LARISSA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.4. Não deverão, em hipótese alguma, serem enviados títulos originais, os quais não serão de responsabilidade do IBADE no caso de envio, bem como não serão pontuados. Somente serão consideradas as cópias autenticadas em cartório.”.	INDEFERIDO
2625989	MARCELO TEIXEIRA GERALDO		Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos entregues cumprem todos os itens que regulam o edital. Item 12.7 C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas).– 2,0 pontos.	DEFERIDO Nota alterada para 2,0 pts.
2561387	NARA JULIA DE LIMA CAMELO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.10.3. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.”.	INDEFERIDO
2019965	TARCIÁRA LARISSA SOARES DE ALENCAR	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.2. Os títulos deverão ser entregues por meio de	INDEFERIDO

			cópias autenticadas em cartório , EM ENVELOPE LACRADO, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a CAPA DE IDENTIFICAÇÃO, disponível no site www.ibade.org.br , exceto a parte do protocolo.". Grifo nosso.	
2601117	VANDIR OLIVEIRA DA COSTA MARQUES	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: a) não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido e assinado".	INDEFERIDO
2514974	VIVIANNE VALERIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos".	INDEFERIDO
2586100	WEBBER XAVIER DAVILA LUCENA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos".	INDEFERIDO
2566281	YURI SILVA MORENO SALES	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.10.3. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.". Grifo nosso.	INDEFERIDO

S02 - AUXILIAR DE NECROPSIA

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
2592118	LARISSA SANTOS TAVARES	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: "b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C)". Grifo nosso.	INDEFERIDO

S03 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
2505452	AILK DE SOUZA PINHEIRO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.4. Não deverão, em hipótese alguma, ser enviados	INDEFERIDO

			títulos originais, os quais não serão de responsabilidade do IBADE no caso de envio, bem como não serão pontuados. Somente serão consideradas as cópias autenticadas em cartório. Grifo nosso. E item "12.2. Os títulos deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a CAPA DE IDENTIFICAÇÃO, disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo."	
2515652	AIRTON VASCONCELOS DE ALENCAR FILHO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.10.4. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados". Grifo nosso.	INDEFERIDO
2559676	ALDIZIO NETO DA SILVA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos".	INDEFERIDO
2539187	ANNA LIVIA FREIE TAVARES	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.10.3. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo."	INDEFERIDO
2636387	ANTENOR JUNIOR PIMENTEL MARCONDES		Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos". E item "12.10.4. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados". Grifo nosso.	INDEFERIDO
2581345	BRUNO BRAZ CORDEIRO		Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos entregues cumprem todos os itens que regulam o edital. Item 12.7 C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas).– 2,0 pontos.	DEFERIDO Nota alterada para 2,0 pts.
2573423	FELIPE GONÇALVES MARTINS	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.10.3. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo." E item	INDEFERIDO

			“12.10.3.1. Em caso de impossibilidade de verificação do subitem 12.10.3., o candidato deverá apresentar uma declaração da instituição, em papel timbrado e com o CNPJ, informando as datas de início e término dos cursos. O responsável pela assinatura deverá assinar por extenso e colocar seu nome completo e seu registro funcional. Caso contrário, os documentos NÃO serão pontuados.”.	
2606321	HERACLITO BACELAR DE AZEVEDO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.10.4. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados”. Grifo nosso.	INDEFERIDO
2516624	JADE DENE	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: “b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C)”. Grifo nosso.	INDEFERIDO
2540312	JOAO ALBERTO SOARES NETO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.10.4. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados”. Grifo nosso.	INDEFERIDO
2536145	JOSE RONÈRIO DA SILVA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: d) não apresentarem a Capa de Identificação fixada na parte externa do envelope.”.	INDEFERIDO
2502852	LEONARDO RIBEIRO LIMA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.10.4. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados”. Grifo nosso.	INDEFERIDO
2587050	MARCOS VENICIUS TORRES DE ARAUJO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos”.	INDEFERIDO
2503336	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os	INDEFERIDO

			documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.10.3. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo."	
2536641	THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.6. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital."	INDEFERIDO
2656728	THIAGO BRAGA PARENTE	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos".	INDEFERIDO
2504766	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.10.3. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo."	INDEFERIDO

S04 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Nota Recebida	Justificativa	Resultado
2622866	DANIELLE PRADO BANDEIRA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.10.1. Em caso de impossibilidade de apresentação do certificado, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2014, desde que constem do referido documento, o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia. ". Grifo nosso.	INDEFERIDO
2637952	MOISES EVARISTO DE SOUZA NETO	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item "12.3. Não serão analisados ou pontuados os títulos/declarações que: a) não estiverem acompanhados do formulário de títulos devidamente preenchido e assinado; b) não apresentarem os documentos numerados de acordo com o descrito no formulário de títulos e não indicarem o item a que se referem no quadro de pontuação (A, B ou C); c) não assinarem a Declaração de Veracidade, contida no Formulário de Títulos; d) não apresentarem a Capa de Identificação	INDEFERIDO

			fixada na parte externa do envelope.”.	
2689863	ROSINEI BATISTA DA SILVA	0.00	Em resposta ao recurso interposto temos a esclarecer que os documentos apresentados estão em desacordo com o edital item “12.10.4. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados”. Grifo nosso. O documento de comprovação de graduação foi informado no formulário e NÃO foi anexado.	INDEFERIDO